ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
ESS LISBOA

EDITAL

CONCURSO LOCAL - Regime Geral de Acesso (12º Ano)

ANO LETIVO **2026/2027**
Fase 2

I - Número de Vagas

O número de vagas por curso são as seguintes:

Licenciaturas	Vagas 2026/2027
Cardiopneumologia	12
Ciências Biomédicas Laboratoriais	20
Enfermagem (turma A - com início em setembro)	25
Enfermagem (turma B - com início em março)	0
Fisioterapia	16
Imagem Médica e Radioterapia	19
Osteopatia	9
Podologia	8

1. O número de vagas para a(s) fase(s) seguinte(s) depende da(s) vaga(s) sobrante(s) da fase anterior;
2. Os cursos poderão não ser realizados caso o número de estudantes matriculados através do regime geral e dos concursos especiais seja inferior a 20 (vinte) estudantes.

II - Seriação, Desempate e Divulgação

1. Os candidatos poderão escolher (por ordem de preferência) três cursos, da oferta formativa do 1º Ciclo da ESSCVP-Lisboa;
2. A classificação de ingresso é obtida tendo em consideração as seguintes ponderações:
    a. 50% da média obtida na conclusão do ensino secundário;
    b. Para todas as Licenciaturas, exceto Licenciatura em Osteopatia:
        i. 50% da classificação da prova de ingresso: 02 - Biologia e Geologia;

        OU

        ii. 30% da classificação da prova de ingresso: 02 - Biologia e Geologia e 20% da classificação mais elevada na prova de ingresso: 07 - Física e Química ou 18 - Português ou 16 - Matemática.
    c. Para a Licenciatura em Osteopatia:
        i. 30% da classificação da prova de ingresso: 02 - Biologia e Geologia e 20% da prova de ingresso: 07 - Física e Química.

3. Consideram-se excluídos os candidatos que tenham uma classificação inferior a 98 pontos (0-200) na nota de candidatura e 95 pontos (0-200) na nota de cada uma das provas de ingresso;
4. O candidato ficará colocado apenas num curso, tendo em consideração:
    a. A ordem de preferência;
    b. A classificação de ingresso.
5. Serão tidos em consideração os seguintes critérios de desempate:
    a. Maior classificação na prova de ingresso 02 - Biologia e Geologia;
    b. Menor idade do candidato.
6. Os resultados serão publicados no website oficial da ESSCVP-Lisboa.

III - Taxa de Candidatura

O valor do emolumento de candidatura encontra-se definido na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

IV - Documentos

1. Documento de identificação;
2. Ficha ENES 2026 (estudantes do ensino secundário português) ou Certificado de Equivalência (estudantes do ensino secundário estrangeiro);
3. Pré-requisito – Comunicação interpessoal – Grupo A.

V – Prazos

Prazos	2ª Fase
Candidaturas ***(online)***	**De 4 a 12 de agosto de 2026**
Publicação dos Resultados ***(online)***	**13 de agosto de 2026**
Reclamações ***(online)***	**De 13 a 15 de julho de 2026**
Matrículas e Inscrições ***(presencial)***	**De 13 a 18 de julho de 2026**

VI – Procedimentos

1. Candidaturas:
    a. As candidaturas serão aceites exclusivamente quando devidamente formalizadas através do portal de candidaturas da ESSCVP-Lisboa https://candidaturas.esscvp.eu/ ;
    b. As candidaturas serão consideradas válidas unicamente se a taxa de candidatura tiver sido liquidada dentro do prazo estabelecido para a respetiva fase de candidatura;
    c. As reclamações serão aceites quando enviadas através do email do candidato para o email academicos@esscvp.eu, dentro do prazo definido para o efeito;
2. Matrículas e Inscrições:
    a. As matrículas e inscrições realizam-se presencialmente, sendo obrigatório:
        i. Apresentação dos documentos originais, submetidos no processo de candidatura, o Pré-Requisito – Comunicação interpessoal - Grupo A e uma fotografia tipo passe;
        ii. O acesso ao curso de Imagem Médica e Radioterapia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica comprovativa de que o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso, bem como a sua conclusão, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição;
        iii. A liquidação do emolumento de matrícula, do emolumento de inscrição semestral e da 1ª prestação da propina.

VII – Regras Aplicáveis

A inscrição e matrícula nos cursos da ESSCVP-Lisboa pressupõem a leitura e aceitação dos Regulamentos, Editais e Tabelas de Propinas, Taxas e Emolumentos em vigor.

As regras aplicáveis são as previstas nos seguintes documentos:

- Regulamento de Atos Académicos
- Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos
- Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos 2026/2027

Notas:

1. Não será efetuado o reembolso do emolumento de matrícula, do emolumento de inscrição semestral e da 1ª prestação de propina, em caso de desistência ou anulação.
2. O valor pago pela taxa de candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência, não colocação ou exclusão.
3. Não serão aceites anulações de matrícula após o início do ano letivo, 14 de setembro.
4. As provas de ingresso realizadas a partir de 2022 são válidas no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes, conforme Deliberação da CNAES n.º 1043/2021, de 13 de outubro.

A Presidente do Conselho de Direção

Profª. Doutora Marta Aires de Sousa

Assinado por: **Marta Gibert Aires de Sousa**
Num. de Identificação: 10094837
Data: 2026.08.03 10:17:11 +0100